

Matrícula	Imóvel			Registro Anterior
2.394	Zona/Bairro Unid.Viz.Quintas M.Chapadice			11.370, deste
Data	(Lote) Quant.13+14Quadra 23 Seção			Cartório.
14/JUNHO/1977	Rua G	N.º		Livro 2
	Apto.	Loja	Sala	
	Area do Lote 4.266m2	FR. Ideal		

Proprietário : HONÓRIO TOMELIN, brasileiro, desquitado, advogado, CPF-001.375.616, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG.

Característicos : Imóvel constituído pelas Quintas ns. 13 (treze) e 14 (quatorze), do quarteirão nº 23 (vinte e três), do Morro do Chapéu, com a área total de 4.266m², neste município, com todas as suas benfeitorias e pertences.

PARA SIMPLES CONSULTA
NO VALOR: R\$ 9,35

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Cod. AV-1	MT N.º 2.394	Registro de Averbacões Prot.2.066, em 14/06/77 - <u>ONUS EXISTENTES</u> - Hipoteca inscrita sob nº 830, Lavrada por <u>Honório Tomelin</u> , a Caixa Econômica Federal, do valor de Cr\$64.300,00, pelo prazo de 103 meses, aos juros de 10% ao ano. Dou fé. A Oficial, <i>[assinatura]</i>
R-2	2.394	Prot.2.066, em 14/06/77. Por escritura de 8 de junho de 1977, lavrada em Notas do 4º Ofício de B.Hte. (Lº 307-B, fls. 85), o Sr. <u>HONÓRIO TOMELIN</u> , acima qualificado, deu o imóvel descrito, em Segunda e Especial Hipoteca, a <u>BMG FINANCEIRA S.A., CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO</u> , com sede em B.Hte., CGC-61.186.683, representada por José Geraldo de Castro e Julio Maria Coutinho, em garantia da dívida assumida pela <u>UNIAO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO - UNA</u> , com sede em B. Hte., CGC-17.248.634/0001-60, representada por José Alves Ferreira, Honório Tomelin e Roberto Fernandes da Fonseca, - dos valores de Cr\$900.000,00, que será paga, juntamente com os acessórios, que compreendem ISOF, juros e correção monetária pre-fixada em 10(dez) prestações mensais e sucessivas de Cr\$128.736,00, cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 1977 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até a última, vencível em 15 de maio de 1978, e de Cr\$784.332,17, originária dos contratos mencionados na cláusula 4ª da escritura. Intervenientes Arrematantes: <u>JOSÉ ALVES FERREIRA</u> , economista, casado, CPF-016.005.836 e s/m, d. <u>MAURA DE OLIVEIRA FERREIRA</u> , do lar; <u>HONÓRIO TOMELIN</u> e <u>ROBERTO FERNANDES DA FONSECA</u> , técnico em contabilidade, casado, CPF-049.173.676 e s/m <u>MARIA ELISABET FONSECA</u> , do lar, - todos brasileiros, residentes e domiciliados em B.Hte, que deram, além deste, outros imóveis que não pertencem à circunscrição deste Cartório. Dou fé. <i>[assinatura]</i>

COD. MAT.
R-3 2.394

Operador Nacional
do Sistema de Registro

Registros e Averbacões:

Protocolo nº 2.136, em 05-JULHO-1977 - HIPÓTECA-3ª E ESPECIAL - Por escritura de 17 de junho de 1977, lavrada em notas do 4º Ofício de Belo Horizonte - MG, às fls. 61v, do livro nº 307-A, Dr. HONÓRIO TOMELIN, retro qualificado, deu o imóvel a que se refere esta matrícula em Terceira e Especial hipoteca, à BMG FINANCEIRA, S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, qualificada no R-2, representada por José Geraldo de Castro, e seu procurador Maurício Alves Pereira, em garantia da dívida assumida pela UNIAO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO-UNA, também retro qualificada, representada por José Alves Ferreira, Honório Tomelin e Roberto Fernandes da Fonseca, do valor de Cr\$1.888.480,00, e que abrange outros imóveis que não pertencem à circunscrição deste Cartório, a ser pago em 22(vinte e duas) prestações mensais e consecutivas, de Cr\$. \$85.840,00, cada uma, vencível a primeira em 05 de agosto de 1977 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até a última, vencível em 05 de maio de 1979, compreendendo cada prestação, além da amortização, ISOF, juros e correção monetária prefixados ao coeficiente de 0,078036. Intervinentes Amantes, fiadores e principais pagadores: JOSE ALVES FERREIRA e s/m, d. MAURA DE OLIVEIRA FERREIRA; HONÓRIO TOMELIN e ROBERTO FERNANDES DA FONSECA, todos já qualificados no R-2, que assumiram, solidariamente, a responsabilidade da fiança, digo, da fiança e renunciando ao benefício da divisão (artigo 1493 do Código Civil), bem assim, ao benefício de ordem (artigo 1491 do Código Civil) e ao que dispõem em seu favor os artigos 1.499, 1.500 e 1.503, ainda do Código Civil. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais condições da escritura. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

6666666

AV-4-Mat. 2394 - Protocolo nº 15.740, em 16.11.1985 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme autorização para cancelamento contida no instrumento particular expedido pela Caixa Econômica Federal em 16.10.1985, de qual uma via fica arquivada, fica cancelada a hipoteca a que se refere o AV-1, desta matrícula, do valor de Cr\$135.000,00, em virtude da liquidação daquele débito hipotecário. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

AV-5-Mat. 2394 - Protocolo nº 32.206, em 07.03.1996 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme autorização expedida pela BMG Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento, em 07.08.1979, arquivada, neste ato, representada por Maurício Alves Pereira e José Geraldo de Castro, ficam canceladas as hipotecas a que se referem o R-2 e R-3, dos valores de Cr\$900.000,00 e Cr\$1.888.480,00, em virtude da liquidação total da dívida. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

R - 6 - Mat. 2.394 - Protocolo nº 32.509, em 30.04.1996 - HIPÓTECA DE PRIMEIRO GRAU - Por escritura pública lavrada nas notas do 8º Ofício de Belo Horizonte em 17.04.1996, às fls. 32 do Livro nº 482-N, o proprietário Honório Tomelin, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, cpf. 001.375.616-87, residente à Rua Gonçalves Dias, 2429/401, em Belo Horizonte, neste ato, representado por Rivadavia Herbster Carsalade Gusmão, dá o imóvel objeto desta matrícula, em Hipoteca de Primeiro Grau à CONSTRUTORA RABELLO S/A, CGC 17.156.993/0001-98, com endereço à Rua Aristides Lobo, 115, cidade do Rio de Janeiro-RJ., neste ato, representada por Rivadavia Herbster Carsalade Gusmão, em garantia da dívida do valor de R\$650.000,00 contraída pela devedora UNA - UNIAO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CGC sob o nº 17.248.634/0001-60, com sede em Belo Horizonte à Rua Aimorés, 1451, neste ato, representada por Aloisio Teixeira Garcia e Honório Tomelin, dívida esta que a devedora reconhece e confessa dever ao outorgado credor, representados por um contrato de mútuo de igual valor de emissão do outorgante devedor em 25.03.1996, que será paga em 25.03.1997, corrigido pela variação de 12% ao ano, ocorrida entre a data de 35.03.1996 e o efetivo pagamento. A presente hipoteca abrange ainda outros imóveis não pertencentes à circunscrição desta cidade. Demais condições e especificações de acordo com a escritura. Dou fé. A Oficial, Em Tempo: Atribuem ainda as partes a cada um dos imóveis hipotecados o valor de R\$325.000,00. Dou fé. A Oficial, *[assinatura]*

AV-7 - Mt. 2.394 - Protocolo nº 35.778, em 03.11.97 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme autorização para cancelamento contida no instrumento particular expedido por Construtora Rabello S/A, neste ato representada por David Rabelo, em 03.10.97, arquivada, fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-6, do valor de R\$650.000,00, face a liquidação daquele débito hipotecário. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

R-8 - Mt. 2.394 - Protocolo nº 46.289, em 09.07.2001 - PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPÓTECA - Por escritura pública lavrada em notas do 3º Ofício de Belo Horizonte em 05.07.2001, às fls 11/16, Lº 1150-N, o proprietário Honório Tomelin, já qualificado, dá o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel matriculado neste cartório, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, ao BANK-BOSTON BANCO MULTIPLO S/A, com sede em São Paulo-SP, na rua Líbero Badaró nº 487, inscrito no CGC/MF sob nº 60.394.079/0016-90, neste ato representado por Vera Lúcia Amaral Weissmann e Álvaro Oliveira Barrote, em garantia do empréstimo concedido à UNA - União de Negócios e Administração Ltda, já qualificada, neste ato representada por Honório Tomelin e

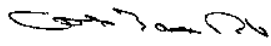
Continuação do R-8:

Aloísio Teixeira Garcia, no valor de R\$4.000.000,00, pelo prazo de 1096 dias, com vencimento final em 05.07.2004, representado pelo Contrato de Empréstimo-Modelo Simplificado nº 258347, sendo que a devedora declara estar ciente e concorda expressamente que todas as suas obrigações previstas no contrato e hipoteca serão calculadas de acordo com a variação diária da Taxa Média de Captações no Mercado Interfinanceiro do Certificado Depósito Interfinanceiro' (CDI-EXTRA GRUPO), divulgada diariamente pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), a qual é calculada regularmente e de conhecimento público, mais 0,500% ao mês, equivalente a 6,17% ao ano e se obriga a restituir o montante do empréstimo, além dos juros devidos nas datas e valores constantes na escritura. Atribui-se e este imóvel o valor de R\$..... \$600.395,18 e integram a presente hipoteca todas as benfeitorias, acessões, melhorias, edificações, construções e instalações nele existentes. Demais especificações de acordo com a referida escritura. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-9-2.394 - Protocolo nº 54.112, em 25 de Novembro de 2003 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Nos termos da Escritura Pública lavrada em notas do 3º Ofício de Belo Horizonte-MG, em 25 de julho de 2003, às fls. 033/038, Livro 1248 N e da Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada nas mesmas notas, em 10 de setembro de 2003, às fls. 058/065, Livro 1253 N, em que consta autorização dada por BankBoston Banco Múltiplo S/A, já qualificado, fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-8, em virtude da quitação do contrato que a originou. Dou fé. O Oficial: *[Assinatura]*

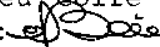
R-10-2.394 - Protocolo nº 54.112, em 25 de Novembro de 2003 - PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA: **DEVEDORA:** UNA - UNIÃO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 17.248.634/0001-60, com sede na Rua Aimorés, 1451, Centro, em Belo Horizonte-MG, representada por seus diretores Daniel Faccini Castanho, CPF 177.268.508-92 e Marcelo Battistella Bueno, CPF 171.266.448-41; **INTERVENIENTE GARANTIDOR HIPOTECANTE:** HONÓRIO TOMELIN, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, CPF 001.375.616-87; **CREADOR: BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A**, CGC 60.394.079/0016-90, com sucursal principal em São Paulo-SP, na Rua Libero Badaró, 487 e com filial em Belo Horizonte-MG, na Av. Álvares Cabral, 370, Centro, representado por seus procuradores Vera Lúcia Amaral Weissmann, CPF 011.277.486-53 e Romero Alves Marinho, CPF 413.972.827-20; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida, Reconhecimento de Obrigações e Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em notas de 3º Ofício de Belo Horizonte-MG, em 25 de julho de 2003, às fls. 033/038, Livro 1248 N e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada nas mesmas notas, em 10 de setembro de 2003, às fls. 058/065, Livro 1253 N. **VALOR DA DÍVIDA:** O credor concede à devedora um empréstimo no valor principal de R\$830.000,00, pelo prazo de 721 dias, com vencimento final em 15.07.2005, representado pelo contrato de empréstimo - Pessoa Jurídica - Modelo Unificado (parcela única e parcelado) nº 9872779, sendo que todas as obrigações previstas no contrato de empréstimo e nesta hipoteca serão calculadas de acordo com a variação diária da Taxa Média de CDI - extra grupo, divulgada diariamente pela CETIP, a qual é calculada regularmente e de conhecimento público, mais 0,500% ao mês, equivalente a 6,17% ao ano. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 23 parcelas, no valor de R\$34.583,33 cada uma, vencíveis em 25.08.2003, 24.09.2003, 24.10.2003, 24.11.2003, 24.12.2003, 23.01.2004, 25.02.2004, 26.03.2004, 26.04.2004, 26.05.2004, 25.06.2004, 26.07.2004, 25.08.2004, 24.09.2004, 25.10.2004, 24.11.2004, 24.12.2004, 24.01.2005, 23.02.2005, 28.03.2005, 27.04.2005, 27.05.2005 e 27.06.2005; e a 24ª e última parcela, no valor de R\$34.583,41, vencível em 14.07.2005. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS JUROS DEVIDOS:** Em 24 parcelas vencíveis em 25.08.2003, 24.09.2003, 24.10.2003, 24.11.2003, 24.12.2003, 23.01.2004, 25.02.2004, 26.03.2004, 26.04.2004, 26.05.2004, 25.06.2004, 26.07.2004, 25.08.2004, 24.09.2004, 25.10.2004, 24.11.2004, 24.12.2004, 24.01.2005, 23.02.2005, 28.03.2005, 27.04.2005, 27.05.2005, 27.06.2005 e 15.07.2005. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$600.395,18 com suas benfeitorias. **VIGÊNCIA:** A garantia ficará vinculada até integral cumprimento do contrato. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** a) juros de mora de 12,00% aa, calculados linearmente *pro rata temporis* por dia de atraso; b) comissão de permanência calculada à taxa de mercado vigente no dia do adimplemento da obrigação, conforme estipulado na Resolução nº 1129/86 do Banco Central do Brasil, acrescida da parcela referida no item "a"; c) e multa cumulativa e irredutível de 10% sobre a importância devida, já acrescida das parcelas referidas nos itens "a" e "b". Integram a hipoteca, além do imóvel objeto desta matrícula, todas as suas benfeitorias, acessões, melhorias, edificações, construções, instalações eventualmente existentes e as que no futuro vierem a ser

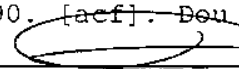
acrescentadas durante a vigência da garantia. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Dou Fé. O Oficial: 

AV-11-2.394 - Protocolo nº 59.935, em 11.08.2005 - CANCELAMENTO DE ÔNUS - Conforme requerimento datado de 15.06.2005 e autorização expedida em 05.05.2005 pelo BankBoston Banco Múltiplo S/A, já qualificado, representado por Rosemary Folegatti, CPF 061.883.728-01, e Leandro Bueno, CPF 273.029.658-11, fica cancelada a hipoteca a que se refere o R-10, em virtude da liquidação da dívida apurada em Escritura Pública de Confissão de Dívida, Reconhecimento de Obrigações e Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças firmada por UNA - União de Negócios e Administração Ltda, em face do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Honório Tomelin. Emol: R\$21,20; TFJ: R\$6,60. Dou fé. O Oficial: 

Av-12-2.394 - Protocolo nº 92.853, em 01/07/2011 - Conforme requerimento datado de 27/06/2011 e certidão expedida em 21/06/2011 pelo Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, com referência à ação de cumprimento provisório de sentença ajuizada em 26/10/2010 pela P&H Empreendimentos Ltda em face de Colégio das Américas e Outros, processo nº 0024.10.251.258-9, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A do CPC, para constar a existência da referida execução, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$438.279,59. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vts]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

Av-13-2.394 - Protocolo nº 92.854, em 01/07/2011 - Conforme requerimento datado de 27/06/2011 e certidão expedida em 21/06/2011 pelo Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, com referência à ação de cumprimento provisório de sentença ajuizada em 26/10/2010 pela P&H Empreendimentos Ltda em face de Colégio das Américas e Outros, processo nº 0024.10.251.257-1, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A do CPC, para constar a existência da referida execução, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$58.886,65. Emol: R\$10,39; TFJ: R\$3,27. [vts]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

Av-14-2.394 - Protocolo nº 94.914, em 03/10/2011 - Conforme ofício expedido em 14/09/2011 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação declaratória ajuizada por Milton Vieira Chaves Filho, Elvécio Antunes de Carvalho, Honório Tomelin e João Batista Antunes de Carvalho em face do Morro do Chapéu Golfe Clube, processo nº 188.03.011.907-0, procede-se a esta averbação, para constar a existência de cota remida do Morro do Chapéu Golfe Clube vinculada ao imóvel objeto desta matrícula. [vts]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

R-15-2.394 - Protocolo nº 95.599, em 07/11/2011 - PENHORA - Conforme certidão expedida em 31/10/2011 pelo Juízo da 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraída dos autos da ação de cumprimento de sentença ajuizada por P&H Empreendimentos Ltda em face de Colégio das Américas Ltda, Honório Tomelin e outros, processo nº 0024.10.251.258-9, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, consoante termo de penhora datado de 31/08/2011, tendo sido nomeado depositário Honório Tomelin. Emol: R\$28,58; TFJ: R\$8,90. [acf]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)

Av-16-2.394 - Protocolo nº 108.772, em 12/07/2013 - Considerando-se o ofício nº 580/2013/DRF/BHE/Secat/Eqprof, expedido em 27/06/2013 pela Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte, em que consta a relação de bens e direitos para arrolamento, procede-se a esta averbação, para constar o arrolamento do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 64 da Lei 9.532/1997, constando o

Continua na próxima ficha.

proprietário Honório Tomelin, CPF 001.375.616-87, como sujeito passivo (processo nº 10680.726535/2011-17) que, ao transferir, alienar ou onerar o bem arrolado, deverá comunicar o fato à Delegacia da Receita Federal do Brasil. [mfa]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

Av-17-2.394 - Protocolo nº 110.941, em 14/10/2013 - Conforme ofício expedido em 02/10/2013 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, extraído dos autos da ação declaratória ajuizada por Milton Vieira Chaves Filho e outros em face de Morro do Chapéu Golfe Clube, processo nº 0188.03.011.907-0, procede-se a esta averbação, para constar o caráter de direito real e de perpetuidade da cota remida do Morro do Chapéu Golfe Clube, vinculada ao imóvel objeto desta matrícula, mencionada na Av-14. [mfa]. Em 08/11/2013. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-18-2.394 - Protocolo nº 131.269, em 31/03/2016 - Conforme requerimento datado de 31/03/2016 e certidão expedida em 14/12/2015 pelo Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte-MG, com referência à ação de cumprimento de sentença ajuizada por Marcília Duarte Costa de Avelar em face de Honório Tomelin e Hector Honório Santos Tommelin, processo nº 0024.10.213.697-5, procede-se a esta averbação, para constar a existência da execução, para os fins do art. 828 do CPC, sendo o valor da execução R\$23.441,58, sendo R\$11.729,79 para cada executado. Emol: R\$14,35; TFIJ: R\$4,51; Total: R\$18,86. [mfa]. Em 12/04/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

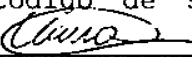
R-19-2.394 - Protocolo nº 135.099, em 13/10/2016 - **PENHORA** - Conforme requerimento datado de 15/06/2016 e auto de penhora lavrado em 25/10/2013, extraído dos autos da carta precatória nº 0188.13.004.774-2, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima-MG, oriunda da ação ajuizada por P&H Empreendimentos Ltda em face de Colégio das Américas Ltda, Honório Tomelin e outros, processo nº 0024.10.251.257-1, que tramita perante a 18ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado. Emol: R\$39,45; TFIJ: R\$12,28; Total: R\$51,73. [vav]. Em 18/10/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

Av-20-2.394 - Protocolo nº 138.746, em 27/04/2017 - Conforme requerimento datado de 25/04/2017 e certidão de admissão da execução expedida em 17/04/2017 pelo Juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Jussara Avila de Souza em face de Honório Tomelin, processo nº 6103113-31.2015.8.13.0024, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida execução, para os fins do art. 828 do CPC, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$270.000,00 e admitida a execução em 29/10/2015. Emol: R\$15,50; TFIJ: R\$4,87; Total: R\$20,37. [mfa]. Em 05/05/2017. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

R-21-2.394 - Protocolo nº 145.836, em 17/04/2018 - **PENHORA** - Conforme requerimento datado de 17/04/2018 e termo de penhora lavrado em 22/02/2018 pelo Juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial ajuizada por Jussara Avila de Souza em face de Honório Tomelin, processo nº 6103113-31.2015.8.13.0024, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeado depositário Honório Tomelin. Emol: R\$43,00; TFIJ: R\$13,00; Total: R\$56,00. [vav]. Em 25/04/2018. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

Continua no verso.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

Av-22-2.394 - Protocolo nº 154.184, em 12/06/2019, reapresentado em 12/06/2019 - Conforme requerimento datado de 24/06/2019 e certidão de admissão da execução expedida em 11/06/2019 pelo Juízo da 13ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, extraída dos autos da ação de execução ajuizada por Bedran e Resende Alves Sociedade de Advogados em face de Honório Tomelin, processo nº 5018874-72.2019.8.13.0024, procede-se a esta averbação para constar a existência da referida execução, para os fins do art. 828 do CPC, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$258.834,17. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Emol: R\$17,13; TFC: R\$5,38; Total: R\$22,51; Nº do selo eletrônico: CXI95931; código de segurança: 5628-4219-3916-6090. [mfa]. Em 03/07/2019. Dou Fé. O Oficial: 

Av-23-2.394 - Protocolo nº 160.611, em 19/05/2020 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 19/05/2020 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 19/05/2020 (protocolo nº 202005.1906.01150884-IA-000), nos autos da ação ajuizada por Rosemere Xavier de Macedo em face de Honório Tomelin e outra, processo nº 0001796-55.2011.5.03.0091, da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Honório Tomelin, CPF nº 001.375.616-87, código "hash" 2f96.8a9c.77f3.07c4.eeb3.6450.73da.e3f1.497b.aabc. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: DRG46723; código de segurança: 8207-1770-2062-9398. [vpa]. Em 25/05/2020. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituta

Av-24-2.394 - Protocolo nº 179.105, em 23/06/2022 - Conforme arquivo eletrônico recebido da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e relatório de consulta de indisponibilidade extraído em 23/06/2022 da mesma Central, em cumprimento à ordem emitida em 23/06/2022 (protocolo nº 202206.2309.02209883-IA-710), nos autos da ação ajuizada por Rosemere Xavier de Macedo em face de Honório Tomelin e outros, processo nº 0001796-55.2011.5.03.0091, da 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima-MG, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Honório Tomelin, CPF nº 001.375.616-87, código "hash" d5e9.225d.35ac.3c5c.8d37.6a5d.1a56.6cd5.383e.8777. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: FUC28782; código de segurança: 5243-9432-9891-2477. [tcgl]. Em 07/07/2022. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado